



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.328, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.434,73.

Artigo 2º - Sendo, a importância de R\$1.000.000,00 proveniente de emenda Parlamentar Individual, disponibilizado pelo Deputado Estadual Marcelo Cruz, por meio da Processo nº 005.006352/2025-95 para atender a proposta nº 7010/2025-01 e R\$ 434,73 de contrapartida do proponente, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.434,73

Excesso

02	10	01	Secretaria Municipal de Saúde	
329	10.122.0008.2048.0000		SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	1.000.000,00
			OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. D	F.R.: 20201 621
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	003	204	Marcelo Cruz nº 7010/2025-01-c.c 77141-4	

Anulação

02	10	01	Secretaria Municipal de Saúde	
330	10.122.0008.2048.0000		SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	434,73
			OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. D	F.R.: 151 500
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	003	204	Marcelo Cruz nº 7010/2025-01-c.c 77141-4	

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Anulação:

02	03	01	Administração e Planejamento Geral	
38	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-434,73
			RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R.: 0 1 500
	9.9.99.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA / /RESERVA DO RPPS	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	002	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				-434,73

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2026 a 2026





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ato

RDAÇÃO FINAL Nº 1.328/2026

10/04/2026

ID: **158700**

CRC: **29F6A710**

Processo: **61-32/2026**

Usuário: **MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES**

Criação: **10/04/2026 13:34:03** Finalização: **10/04/2026 13:40:49**

Processo



Documento



MD5: **0DD2597DD8B9B7CEB8C3F16997808E10**

SHA256: **242804D3DBE67C4502224636B3270BAD14F4137DE9B9E91102889B7F35A567C9**

Súmula/Objeto:

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rio Crespo

RO

10/04/2026 13:34:03

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

10/04/2026 13:34:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ODAIR JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

13/04/2026 06:18:51

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 158700 e o CRC 29F6A710.